



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E OUTORGA DE BOLSA

Pelo presente instrumento, assinado por seus representantes legais as partes que seguem e abaixo devidamente qualificadas, à saber: **ESTAGIÁRIO, INSTITUIÇÃO DE ENSINO, INTERVENIENTE e CONCEDENTE** como pessoa jurídica de direito privado:

I. DA CONCEDENTE

Empresa :

Devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº :

Com sede no Estado de São Paulo, na:

Telefone :

II. DO ESTAGIÁRIO

Nome:

Portador da cédula de identidade:

Carteira de Trabalho: Série

Nacionalidade :

Estado civil :

Residente no Estado de São Paulo, na:

Tel

III. DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Escola:

IV. DO ESTÁGIO

Local :

Data do início de Estágio:

Data do término de Estágio:

Horário :

Dias da semana :

Carga horária diária :

Carga horária semanal :

Valor da Bolsa-Estágio por parte da **CONCEDENTE** :

CAMPO RESERVADO À NOSSA CAIXA NOSSO BANCO

Agência:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Conta Corrente:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

V. DA INTERVENIENTE :

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, representado pela **SECRETARIA ESTADUAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO – SERT**, com sede na Rua Boa Vista, 170 3º Subsolo, São Paulo – SP., inscrita no CNPJ nº 46.385.100/0001-84.

Têm entre si justo e acertado o que segue:

1 – A **CONCEDENTE**, na qualidade de empresa/entidade social regularmente constituída propiciará ao **ESTAGIÁRIO** um período de aprendizagem de 6 (seis) meses fundamentado na Lei Federal nº 6.494/77, e suas posteriores alterações, Decreto Federal nº 87.497/82, Lei Federal nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto Estadual 44.860/00.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
PROGRAMA JOVEM CIDADÃO – MEU PRIMEIRO TRABALHO



2 – AO ESTAGIÁRIO, na qualidade de estudante cursando o nível médio, em instituição pública estadual mantida pela **INTERVENIENTE**, cumprirá a programação de aprendizagem estabelecida pela **CONCEDENTE**, da forma e nas condições no item IV acima descrito, não podendo exceder o limite máximo de 6 horas diárias.

3 – À INTERVENIENTE compete:

- coordenar o Programa “Jovem Cidadão: Meu Primeiro Trabalho”;
- pagar **R\$65,00** mensais;
- fornecer seguro de vida e de acidentes pessoais conforme a Apólice nº 0019700008613 / COSESP;
- responsabilidade sobre os custos de gerenciamento do Programa “Jovem Cidadão: Meu Primeiro Trabalho”.

4 – À CONCEDENTE, compete:

- pagamento, na data estipulada, do restante do valor da Bolsa-Estágio, no montante descrito no item IV acima;
- oferecer condições adequadas de trabalho ao estagiário, não o expondo à atividades que envolvam riscos físicos ou psíquicos, nem à situações degradantes ou insalubres ;
- possibilitar o aprendizado e a prática profissional, cumprindo as atividades contidas no Plano de Estágio;
- fornecer todas as informações necessárias a integração do estagiário no ambiente de trabalho;
- cumprir a carga horária indicada no item IV acima, garantindo a não realização de horas complementares;
- conceder o vale transporte ao estagiário, sendo vedado o desconto deste pagamento;
- fazer a devida inserção dos dados do estágio no campo “Anotações “ da Carteira de Trabalho;
- comunicar à SERT imediatamente a interrupção do estágio, conforme Decreto 44.860 / 27/04/00, artigo 9º parágrafo 2º a saber: “ Caso a Instituição **CONCEDENTE** do estágio efetuar o desligamento do estagiário dentro do prazo regulamentar, deverá dar imediatamente notificação justificada à Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, sob pena de incumbir-lhe o ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelo Governo do Estado de São Paulo.”
- informar à SERT quando da contratação do estagiário como funcionário da empresa;
- comunicar à SERT qualquer alteração referente a este Termo de Compromisso.

5 – Ao ESTAGIÁRIO, compete:

- cumprir as normas do Programa “Jovem Cidadão: Meu Primeiro Trabalho” e da entidade concedente;
- cumprir a carga horária indicada no item IV acima.

6 – O estágio poderá ser interrompido a qualquer tempo tanto pelo **ESTAGIÁRIO**, quanto pela **CONCEDENTE** ou pela **INTERVENIENTE**, podendo ainda, o presente termo ser rescindido automaticamente:

- por ocasião da conclusão ou abandono do curso escolar por parte do estagiário
- ausência injustificada do estagiário às atividades escolares por 3 dias ou 12 aulas no mês
- ausência injustificada do estagiário ao estágio por 3 dias no mês ou 6 dias no semestre
- por ocasião do não cumprimento das responsabilidades atribuídas ao estagiário ou à empresa
- por não cumprimento da carga horária (maior ou menor) estabelecida no item IV deste Termo de Compromisso.

7 – O presente Termo de Compromisso não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício, regendo-se pelas disposições legais pertinentes à matéria, Portaria nº 1002, de 29/09/1963 do Ministério do trabalho e Previdência Social, lei nº6494 de 07/12/1977, alterada pela Lei nº8.859 de 23/03/1994 e do Decreto nº87.497 de 18/08/1982, alterado pelo Decreto nº89.467/84, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante comunicação escrita, com 5 (cinco) dias de antecedência, não sendo devido pagamento ou indenização de qualquer natureza.

8 – Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que se possam originar deste Termo de Compromisso.

9 – As partes assinam o presente Termo de Compromisso para os fins e efeitos da citada lei 6.494/77, alterada pela Lei 8.859/94.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em quatro vias de igual forma e teor.

São Paulo, de _____ de 200__.

Pela Concedente - Empresa (nome, RG e carimbo)

Estagiário

Responsável pelo menor (nome e RG)

Pela Interveniente – SERT (nome, RG e carimbo)

Unidade Escolar (nome e carimbo do responsável e cargo)